



Valide aqui este documento

ÍCULA 8230

LIVRO N.º 2-AB  
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

Nº 130

Araras, 28 de janeiro - - - - - de 1981.-

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 26 da quadra nº 7, com frente para a rua 2, do loteamento Parque das Árvores, situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 250,00 metros quadrados, e localizado no lado par do referido logradouro público, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, 10,00 metros, e dos lados 25,00 metros, confrontando de um lado com o lote nº 25, de outro lado com o lote nº 27, e, nos fundos com o lote nº 10, todos da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIO: Trion Imobiliária S/A, com sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo, C.G.C. do M.F. sob nº 51.043.271/0001-55.-

REGISTRO ANTERIOR Transcrição nº 241-M.7.772 - - LIVRO 2-Z - - - - - deste Cartório.-

Oficial Maior:-

-Alaôr Franzini-

link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HIRNUZ-SVJN8-KJSQV-XFHBD

1-M.8.230:- Araras, 28 de janeiro de 1.981.- Transmitente:- TRION IMOBILIARIA S/A., com sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo, C.G.C. do M.F. sob nº 51.043.271/0001-55, representada por seu procurador, Mauri Antonio Hilsdorf, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CIC. nº 471.279.968/49, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo.- Adquirente:- PEDRO LUIZ SCHUARTZ, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com d. Vera Lúcia Trevisan Schuartz, mecânico, CIC. nº 017.450.058-03, residente e domiciliado nesta cidade.- Título:- venda e compra.- Forma do título:- Escritura Pública, lavrada em data de 14 de janeiro de 1.981, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior. Valor:- Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros).- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:-

Oficial Maior:-

-Alaôr Franzini-

Av.2-M.8.230:- DENOMINAÇÃO DE RUA.- De conformidade com o Decreto Municipal número 3.121, de 10 de dezembro de 1.987, a Rua 02 do Parque das Árvores, nesta cidade, passou a denominar-se Rua Mário Davelos. Araras, 01 de setembro de 1.999.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Of. Interino:-

-Alaôr Franzini-

(continua no verso)

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRNUZ-SVJN8-KJSQV-XEHBD>

**1.8.230:- CONSTRUÇÃO.-** Averbação da certidão passada em data de 05 de abril de 1.984, pelo Chefe do Serviço de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Araras, apresentada com requerimento datado de 06 de agosto de 1.999, pela qual se verifica que, PEDRO LUIZ SCHUARTZ, fez construir no imóvel objeto da presente matrícula, um prédio residencial, para dentro do alinhamento da Rua Mário Davolos, antiga Rua 02, o qual recebeu o nº 74 e a Referência Cadastral nº 11.4.24.28.026, conforme processo de construção nº 434/84, e obra concluída em 02.04.84.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 006141999-21631004, emitida em 04 de agosto de 1.999, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.- Dou fé.- Araras, 01 de setembro de 1.999.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Of. Interino:-

-Alaôr Franzini-

Ao Estado	R\$	74,71
Ao Estado	R\$	20,16
A Cart. Servent.	R\$	14,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>109,84</b>

SELOS PAC. PI VERBAS G-131/132

**Av.4-M.8.230:- HABITE-SE.-** Averbação da Certidão de Habite-se passada em data de 05 de abril de 1.984, pelo Chefe do Serviço de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Araras, apresentada com requerimento datado de 06 de agosto de 1.999, pela qual se verifica que, foi concedido o Habite-se para a construção residencial nº 74 da Rua Mário Davolos, antiga Rua 02 e objeto da Av.3 supra.- Obra concluída em data de 02 de abril de 1.984.- Dou fé.- Araras, 01 de setembro de 1.999.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Of. Interino:-

-Alaôr Franzini-

Ao Estado	R\$	2,63
Ao Estado	R\$	0,11
A Cart. Servent.	R\$	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3,86</b>

SELOS PAC. PI VERBAS G-131/132

**Av.05-M.8.230:- PACTO ANTENUPCIAL.-** Averbação da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada nesta Serventia, sob n.º 271, do Livro 3-auxiliar, acompanhada da certidão de casamento, passada em 10 de maio de 1.980 pelo Oficial maior do Cartório de Registro Civil local, apresentadas com requerimento de 10 de setembro de 1.999, pelas quais se verifica que, Pedro Luiz Schuartz e Vera Lúcia Trevisan Schuartz, casaram-se no dia 10 de maio de 1.980, sob o regime de comunhão de bens, cujo termo foi lavrado às folhas 299 e v.º, do Livro B-9, sob n.º 2.548 - Araras, 03 de abril de 2.002.- Eu, Marco Antonio Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.- O Oficial interino,

- Alaôr Franzini -

Ao Escritório	R\$	6,47
Ao Estado	R\$	2,07
A Cart. Servent.	R\$	1,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9,83</b>

SELOS PAC. PI VERBAS G. 210/211

**Av.06-M.8.230:- RG/CIC:-** Averbação das cédulas de identidade, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e dos cartões de identificação do contribuinte, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, apresentados com requerimento de 10 de setembro de 1.999, pelos quais se verifica que, Pedro Luiz Schuartz, é portador do RG SSP/SP n.º 13.330.339-1 e do CIC n.º 017.450.058-03; e, Vera Lúcia Trevisan Schuartz, é portadora do RG SSP/SP n.º 24.982.513-2 e do CIC n.º 030.744.598-40.- Araras, 03 de abril de 2.002.- Eu, Marco Antonio Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.- O Oficial interino,

- Alaôr Franzini -

Ao Escritório	R\$	6,47
Ao Estado	R\$	2,07
A Cart. Servent.	R\$	1,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9,83</b>

SELOS PAC. PI VERBAS G. 210/211

**R.07-M.8.230:- VENDA E COMPRA:-** Araras 03 de abril de 2.002.- **TRANSMITENTES:-** PEDRO LUIZ SCHUARTZ e sua mulher VERA LUCIA TREVISAN SCHUARTZ, já devidamente qualificados.- **ADQUIRENTE:-** APARECIDO

continua às folhas 130-A

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

N.º 8.230

FOLHAS

130-A

LIVRO Nº 2º AB  
REGISTRO GERAL  
(Continuação)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

ANTONIO BRAGA, aposentado, portador do RG.SSP/SP n.º 12.801.690 e do CPF n.º 017.438.408-45, casado sob o regime de comunhão universal de bens, depois do advento da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrado nesta Serventia, sob n.º 077, Livro 3-auxiliar, com MARIA ISABEL DE OLIVEIRA BRAGA, do lar, portadora do RG.SSP/SP n.º 22.613.231-6 e do CPF n.º 078.832.758-52, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na Rua Mário Dávolos, n.º 74, no Parque das Árvores.- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada em 10 de setembro de 1.999, no 1.º Tabelionato local, no Livro n.º 564, páginas 211/214.- VALOR:- R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).- Valor Venal atualizado:- R\$ 35.842,58.- Eu, Marco Antonio Zorzeqon, Marco Antonio Zorzeqon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-  
O Oficial Interino,

- Alaôr Franzini

Ào Escrivão:	R\$	310,68
Ào Estado:	R\$	99,42
À Cart. Servent.:	R\$	62,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>472,24</b>
SELOS PAC. P/ VERBAS G. 210/211		

Av.08-M.8.230:- PACTO ANTENUPCIAL:- Averbação da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada nesta Serventia, sob n.º 77, do Livro 3-aux., acompanhada da certidão de casamento passada em 23.08.79 pelo Registro Civil Local, apresentadas com requerimento de 18.06.2002, pelas quais se verifica que, Aparecido Antonio Braga e Maria Isabel de Oliveira Braga, casaram-se no dia 23.08.79, no regime de comunhão de bens, cujo termo foi lavrado às fls. 155 e v.º, do Livro B-8, sob n.º 2.105.- Araras, 12 de julho de 2.002.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-  
O Oficial Interino,

- Alaôr Franzini

Ào Escrivão:	R\$	6,47
Ào Estado:	R\$	2,01
À Cart. Servent.:	R\$	1,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9,77</b>
SELOS PAC. P/ VERBAS G. 226/227		

R.09-M.8.230:- VENDA E COMPRA:- Araras, 12 de julho de 2.002.- TRANSMITENTES:- APARECIDO ANTONIO BRAGA, e sua mulher MARIA ISABEL DE OLIVEIRA BRAGA, já qualificados.- ADQUIRENTE:- ALTAIR DONIZETTI MOREIRA, motorista, portador do RG.SSP/SP 11.186.700 e do CPF 962.095.858-68, casado em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com CLEUSA APARECIDA APOLINÁRIO MOREIRA, servente, portadora do RG.SSP/SP 22.295.800-5 e do CPF 192.011.048-80, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Mário Dávolos, n.º 74.- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada em 03.06.2002, no 2.º Tabelião Local, no Livro 388, pag. 157/158.- VALOR:- R\$ 35.843,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais).- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-  
O Oficial Interino,

- Alaôr Franzini

Ào Escrivão:	R\$	310,68
Ào Estado:	R\$	99,42
À Cart. Servent.:	R\$	62,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>472,24</b>
SELOS PAC. P/ VERBAS G. 226/227		

R.10-M.8.230:- COMPRA E VENDA - Araras, 13 de março de 2.006.- Transmitentes:- ALTAIR DONIZETTI MOREIRA, e sua mulher, CLEUSA APARECIDA APOLINARIO MOREIRA, já qualificados.- Adquirentes:- 01) SERGIO HENRIQUE DA CRUZ, operador de empilhadeira, RG/SP 17.726.976-5 e CPF 081.648.588-70; e, 02) MARIA AMELIA RODOLFO, do lar, RG/SP 21.336.109 e CPF 030.277.418-10, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta cidade, a Rua Oswaldo Cruz, 194.- Título:- Compra e Venda.- Forma do título:- Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Hipoteca, assinado nesta cidade, em 06.03.2006, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66, prenotado sob n.º 31.778, em 06.03.2006.- Valor: R\$ 60.000,00, pagos da seguinte forma: R\$0,01 recursos próprios; R\$24.460,02, saldo da conta vinculada de FGTS dos Compradores; R\$ 2.343,49, recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$ 33.196,48, financiamento concedido pela CEF.- Eu, Antonio Roberto de Souza Valle, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-  
O Oficial,

- Antonio Roberto de Souza Valle -

(continuação no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRNUZ-SVJN8-KJSQV-XFHBD>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

**R.11-M.8.230:- HIPOTÉCA:-** Araras, 13 de março de 2.006.- **Devedores:-** 01) SERGIO HENRIQUE DA CRUZ, 02) MARIA AMELIA RODOLFO, já qualificados.- **Credora:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, com CNPJ 00.360.305/0001-04. **Título:** Hipoteca. **Forma do título:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Hipoteca, assinado nesta cidade, em 06.03.2006, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66, prenotado sob n.º 31.778, em 06.03.2006.- **Valor:-** R\$ 33.196,48 (trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).- **Origem dos Recursos:-** FGTS.- **Sistema de Amortização:-** Sistema de Amortização Constante.- **Prazos, em meses de amortização:-** 204.- **Taxa anual de juros:-** Nominal:- 6,0000% Efetiva:- 6,1677%.- **Garantia:-** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, conforme cláusula décima quarta do contrato.- **Demais condições na forma do título.-** Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle - Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 149,89; EST. R\$ 42,54; IPESP R\$ 31,51; R. CIVIL R\$ 7,88; T.J. R\$ 7,88; TOTAL R\$ 239,50

**Av.12-M.8.230:- CANCELAMENTO:-** Conforme consta da autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, assinada nesta cidade, em 07/07/2021, pela representante da Caixa Econômica Federal, agência local, endereçada a esta Serventia, e que foi apresentada em forma legal, prenotada sob nº 121.258, em 12/07/2021, fica CANCELADA, em virtude da liquidação da dívida, a hipoteca objeto do registro nº 11 supra.- Araras, 23 de julho de 2021.- Eu, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000050222721B

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle - Antônio Roberto de Souza Valle -

Oficial R\$ 117,35 Estado R\$ 33,35 Fazenda R\$ 22,82 Reg.Civil R\$ 6,18 T.J. R\$ 8,05 M.P. R\$ 5,63 Município R\$ 4,70 Total R\$ 198,09

**Rogério Natal Uccella**  
**Substituto**

**R.13-M.8.230:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Araras, 20 de setembro de 2021.- Os proprietários e garantidores, SERGIO HENRIQUE DA CRUZ e MARIA AMÉLIA RODOLFO, já qualificados, constituíram o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor da credora, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., registrada na JUCESP sob nº 35300539117, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bela Vista, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 144.022,36 (cento e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos), sendo, R\$ 135.000,00 destinados aos devedores e R\$ 9.022,36 de despesas acessórias, a ser paga em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, pelo sistema de amortização PRICE, incidindo à taxa de juros nominal de 15,4800% a.a., efetiva de 16,6269% a.a., com vencimento da primeira parcela em 23/10/2021, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se os garantidores, SERGIO HENRIQUE DA CRUZ e MARIA AMÉLIA RODOLFO, já qualificados, fiduciários e possuidores diretos, e, a credora, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., fiduciária e possuidora indireta, tendo, ainda, como devedora, SHEILA CRISTINA RODOLFO DA CRUZ, brasileira, solteira, esteticista, portadora do RG/SP nº 47.902.557-5 e inscrita no CPF sob nº 405.032.068-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mário Davolos, nº 74, Parque das Árvores.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 374.600,00, com prazo de carência para expedição da intimação de sessenta (60) dias, contados do vencimento da parcela não paga, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, assinado em Brasília/DF, em data de 22/08/2021.- Demais condições, na forma do título.- Prenotação nº 122.856, de 16/09/2021.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000051051321G

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle - Antônio Roberto de Souza Valle -

Oficial R\$ 873,46 Estado R\$ 248,24 Fazenda R\$ 169,90 Reg.Civil R\$ 45,97 T.J. R\$ 59,95 M.P. R\$ 41,92 Município R\$ 34,94 Total R\$ 1.474,38

**Av.14-M.8.230:- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-** Araras, 20 de setembro de 2021.- A credora, BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., registrada na JUCESP sob nº 35300539117, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bela Vista, emitiu em data de 22/08/2021, uma Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), sob nº 6073491, série 6073491, em forma escritural, a qual representa a integralidade do crédito e demais encargos contratuais previstos no instrumento registrado sob nº 13, nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004, tendo, como custodiante, PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, registrada na JUCESP sob nº 35300142942, inscrita no CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, Itaim Bibi.- Prenotação nº 122.856, de 16/09/2021.- Eu, Fábio Henrique Pereira

continua na ficha 003.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRNUZ-SVJN8-KJSQV-XFHB>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

**8.230**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAS - SP

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL  
(CONTINUAÇÃO)

**FICHA 003**

do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000510516218

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.15-M.8.230.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 23 de novembro de 2023.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0008230-37**.- Prenotação nº 136615, de 18/08/2023.- Eu, *Dijillianes Lucas Ramos*, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000065055223Z

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.16-M.8.230:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 23 de novembro de 2023.- Em virtude do requerimento passado em Brasília, Distrito Federal, em 17/10/2023, firmado pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e das intimações feitas a: 01) SERGIO HENRIQUE DA CRUZ, 02) MARIA AMÉLIA RODOLFO e, 03) SHEILA CRISTINA RODOLFO DA CRUZ, solteiros, todos já qualificados, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da atual credora, VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, registrada na JUCESP sob nº 35300340949, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Tabapuã, nº 1123, cj, 215, Itaim Bibi, conforme declaração da instituição custodiante, PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, registrada na JUCESP sob nº 35300142942, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54, datada de 11/08/2023, confirmada pela B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, registrada na JUCESP sob nº 35300351452, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, através do ofício B3/DIOPE/CCI - 0000007771/2023, emitido em data de 24/07/2023, bem como fica cancelada a averbação nº 14, referente à cédula de crédito imobiliário nº 6073491, série 6073491, de 22/08/2021.- Valor da Consolidação:- R\$ 374.600,00 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais).- Prenotação nº 136615, de 18/08/2023, com reingresso em 15/09/2023.- Eu, *Dijillianes Lucas Ramos*, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000065055323X

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

**Rogério Natal Uccella**  
Substituto

Oficial R\$ 488,85 Estado R\$ 139,94 Fazenda R\$ 95,09 Reg.Civil R\$ 25,73 T.J. R\$ 33,55 M.P. R\$ 23,46 Município R\$ 19,55 Total R\$ 825,17

Av.17-M.8.230:- LEILÕES NEGATIVOS.- Araras, 26 de março de 2024.- Conforme Atas das Sessões de 1º e 2º Leilão Público, firmadas pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Camargo de Oliveira, JUCESP nº 1.129, acompanhadas de requerimento datado de 26/01/2024, termo de quitação datado de 26/01/2024, de cópias autênticas de suas respectivas publicações e do comprovante de envio das comunicações aos devedores acerca das datas e horários, foram realizados eletronicamente o primeiro leilão em 04/01/2024, com início às 15:00 horas, e encerramento no dia 10/01/2024, às 15:00 horas e o segundo leilão em 10/01/2024, com início às 15:01 horas, encerrando-se dia 25/01/2024, às 15:00 horas, onde não houveram licitantes, ficando, portanto, extinta a dívida mencionada no registro nº 13, desta, nos termos do § 4º, artigo 26-A, da Lei Federal 9.514/97.- Prenotação nº 140.203, de 21/02/2024.- Eu, *Thiago Rafael Marianno*, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000068765524C

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 22,10 Estado R\$ 6,28 Fazenda R\$ 4,30 Reg.Civil R\$ 1,16 T.J. R\$ 1,52 M.P. R\$ 1,06 Município R\$ 0,88 Total R\$ 37,30

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRNUZ-SVJN8-KJSQV-XFHB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Certidão da matrícula nº 8230 - Protocolo nº 140203  
Último ato praticado: Averbação nº 17, em 26/03/2024

CNM 120550.2.0008230-37 [FICHA 003-VERSO]

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRNJZ-SVJN8-KJSQV-XFHBD>

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 8.230

continua na ficha nº

Esta é a página 6 de um total de 6 - Após, encontra-se o certificado nº 2024C687657

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





Valide aqui este documento

# Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



## Certidão da matrícula nº 8.230, emitida em 26 de março de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0008230-37

Selo Digital nº 1205503C30000000687657240

Certificado nº 2024C687657



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 8.230, contendo 6 (seis) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 8.230 é o constante da averbação nº 17, em 26/03/2024.**-

O referido é verdade e da fé.-

*assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE*

### EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRNUZ-SVJN8-KJSQV-XFHBD>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado